PROCESSO DE COMPRA Nº 290/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

O Município de SENADOR SALGADO FILHO, pessoa jurídica de Direito Público interno, estabelecida, na Rua Henrique Osvaldo Pukall, nº 80-N, na cidade de Senador Salgado Filho por seu Prefeito Municipal HUGO JONAS NESKE, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, **a Retificação** do presente edital, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquinas e equipamentos, por hora-máquina, incluindo escavadeira hidráulica, retroescavadeira, motoniveladora e trator de esteira, e serviços de caminhão caçamba basculante, por quilômetro rodado, para manutenção de estradas e realização de demais serviços demandados pelas Secretarias Municipais.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no Processo Administrativo nº 3739/2026, que apontou a necessidade de correção da exigência de ano mínimo de fabricação dos caminhões caçamba, em razão de possível restrição à competitividade do certame, resolve-se retificar o edital nos seguintes termos:

1. DOS ITENS 05, 06 E 07 – CAMINHÃO CAÇAMBA

Fica excluída a exigência de ano mínimo de fabricação de 2010 para os veículos destinados à prestação dos serviços previstos nos itens 05, 06 e 07, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas e exigências estabelecidas no edital, especialmente quanto à capacidade de carga, condições de conservação, funcionamento, segurança e regularidade dos veículos.

2. DO ITEM 03 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Permanece inalterada a exigência estabelecida na retificação anteriormente publicada, referente ao equipamento previsto no item 03, observada a justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e o entendimento constante no parecer jurídico.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos que não conflitarem com a presente retificação.

Considerando que a alteração poderá ampliar a participação de interessados e influenciar a formulação das propostas, fica estabelecida a reabertura do prazo para apresentação das propostas, com nova data para realização da sessão pública, a ser divulgada pelos mesmos meios utilizados na publicação original, em observância ao artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altera-se a abertura da licitação, **26 de novembro de 2026** às **09:00 horas.**
Proposta: 26 de novembro de 2026 até as 08:30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

HUGO JONAS NESKE
Prefeito Municipal